

DECRETO Nº 5784/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3853/2017, de 05-12-2017, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2017, com a seguinte classificação orçamentária:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1202	Departamento de Serviços Urbanos	
12021545102801.106-MCIDADES-Pavimentação da Rua Padre Aldo Bortoncello		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 245.850,00
	RECURSO VINCULADO: 1238-MCIDADES- CONTRATO DE REPASSE 830465/2016	

Objetivo: Pavimentação asfáltica da Rua Padre Aldo Bortoncello nos Bairros São Cristovão e Nossa Senhora da Paz.

12021545102801.107-Contrapartida Pavimentação da Rua Padre Aldo Bortoncello		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 14.150,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE	

Objetivo: Contrapartida Pavimentação Asfáltica da Rua Padre Aldo Bortoncello nos Bairros São Cristovão e Nossa Senhora da Paz.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R\$ 260.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício nos Recursos Vinculados **01-LIVRE** no valor de R\$ 14.150,00 e **1238-MCIDADES CONTRATO DE REPASSE 830465/2016**, no valor de R\$ 245.850,00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 05 de dezembro de 2017.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 05 a 15-12-2017